



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº159/2025 - Data: de 26
de agosto de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 19 de agosto de 2025, lavrada em ata 012/2025.

Considerando as Providências a cerca da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.

Resolve:

Art. 1º – Aprovaram a Criação e Composição Organizadora do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

NOME	REPRESENTANTES
Amanda Rafaela Ramos	Secretaria Municipal de Defesa Social
Daniele Cristina de Andrade Meger	Secretaria Municipal da Mulher
Fabiane Pires de Souza	Procuradoria Especial da Mulher

Art.º 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN CRIS LEITE DE LIMA
Data: 26/08/2025 14:13:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Conselho Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep: 83.823-090
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com